



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

LEI Nº 057/2007

RECEBI EM

28 / 03 / 2007

Uicintina Maria
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Av. São Francisco, 331 - Centro
SALITRE (SE) - CEP: 63155-000

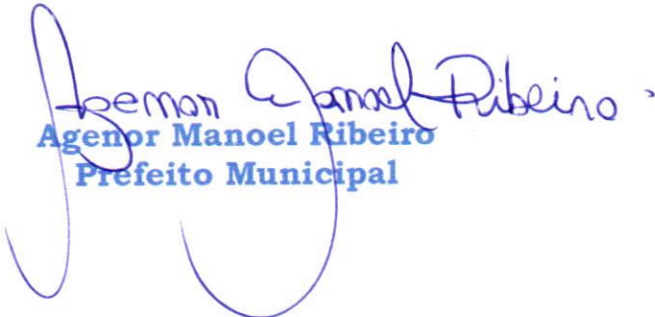
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito do Município de Salitre, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Salitre decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça Frei Damião** o logradouro público, intitulado de Praça, localizado na Avenida São Pedro, no Centro do Município, saída para a Cidade de Araripina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos vinte e oito(28) dias do mês de março de dois mil e sete(2007)


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

